

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 497/2025**

1. PROCESSO Nº 611/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de seguro para Drone, N. Série 1581F5BKX254V00F0388 - modelo Vant DJI Matrice 30T (THERMAL)

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

ALLSEG SEGURADORA S/
CNPJ/CPF nº 67.865.360/0001-27

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,0	UN	Contratação de seguro para Drone, N. Série 1581F5BKX254V00F0388 - modelo Vant DJI Matrice 30T (THERMAL)	420,0	420,0

Valor total da contratação: R\$ 420,00

R\$ 420,00	(quatrocentos e vinte reais)
------------	------------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11

Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1101

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

15

Urbanismo

Sub-função

451

Infra-estrutura Urbana

Programa

106

Gestão Urbana e Inovação

Projeto/Atividade

2

106

Manutenção da Frota (SMODUTRAN)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

11430

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039690000

SEGUROS EM GERAL

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de agosto de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 497/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de agosto de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito